



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020/PROJUR/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, A SRA. GRAZIELLY BIAVATTI GEROLA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: GRAZIELLY BIAVATTI GEROLA, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.673.***-85, residente e domiciliada no Distrito de Nova Califórnia, Porto Velho/RO, doravante designada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo do Contrato nº **017/2020/PROJUR/DETRAN-RO**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 0061544389, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.267900/2018-53, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **017/2020/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/07/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.238,00 (três mil duzentos e trinta e oito reais)**. E o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Notas de Empenho Nº 2025NE000096 (ID.0056909127), reforço Nota de Empenho 2025NE000339 (ID 0057186724) e reforço Nota de Empenho 2025NE000998 (ID .0061531611).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLY BIAVATTI GEROLA**, **Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 07/07/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061907700** e o código CRC **DA9CB066**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TACNT Nº 017/2020/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e GRAZIELLY BIAVATTI GEROLA (CPF nº ***.673.***-85)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2025. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.238,00 (três mil duzentos e trinta e oito reais). E o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO SEI Nº 0010.267900/2018-53.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

GRAZIELLY BIAVATTI GEROLA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062143376** e o código CRC **4F9467D8**.